



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 01/2016

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Adriano Pompolim Venturelli, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais:

### RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor Adriano Pompolim Venturelli, Assessor da Presidncia desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01/01/2015 a 01/01/2016, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar SP, 28 de janeiro de 2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 02/2016

(Concede férias regulamentadas à funcionária Flávia Cristina Barbosa Boccanera, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Flávia Cristina Barbosa Boccanera, Assessora da Presidência desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 16/01/2015 a 15/01/2016, a partir do dia 01 de maio de 2016, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 29 de abril de 2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 03/2016

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Frederico Nogueira Furtado, Auxiliar de Departamento Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 30 de maio de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

  
**Weferton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 04/2016

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Weverton Lucas Migliorini, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor Weverton Lucas Migliorini, Diretor da Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 20/05/2015 a 19/05/2016, a partir do dia 01 de agosto de 2016, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP. 01 de agosto de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

  
**Jos Maurcio Napoleo**

Tcnico em Contabilidade



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 05/2016

(Convoca o funcionário Weverton Lucas Migliorini para retomar o exercício de suas funções, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais:

### RESOLVE:

Art. 1º. Convoca o funcionário Weverton Lucas Migliorini, Diretor da Secretaria desta Casa de Leis desta Casa de Leis, em gozo de férias, que lhe foi concedida através da Portaria nº 04/2016, a retomar o exercício de suas funções, a partir do dia 12/08/2016 até o dia 20/08/2016.


Art. 2º. Justifica-se a presente convocação, serviços inadiáveis a serem realizados pelo servidor.

Art. 3º. Eventuais dias restantes para o término das férias, lhe será concedido em ocasião oportuna, sem qualquer prejuízo de seu direito de descanso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 12 de agosto de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**  
Presidente

  
**José Maurício Napoleão**  
Técnico em Contabilidade



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 06/2016

(Concede férias regulamentadas ao funcionário José Maurício Napoleão, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais:


### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor José Maurício Napoleão, Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir do dia 01 de outubro de 2016, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 29 de setembro de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

  
**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 07/2016

(Concede frias regulamentadas  funcionria Vera Lcia Tomaz da Silva, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais:

### RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora Vera Lcia Tomaz da Silva, Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir do dia 01 de outubro de 2016, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar SP, 29 de setembro de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

  
**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 08/2016

(Concede férias regulamentadas à funcionária Eliana Cavallari, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Eliana Cavallari, Assessora de Informação desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016, a partir do dia 01 de novembro de 2016, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 17 de outubro de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

  
**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria





**Câmara Municipal de Guará**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 09/2016**

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Eduardo Coimbra Rodrigues, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais:


**RESOLVE:**


Art. 1º. Conceder ao Senhor **Eduardo Coimbra Rodrigues**, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 22 de novembro de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**  
Presidente

  
**Weverton Vargas Migliorini**  
Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 10/2016

(Concede férias regulamentadas ao funcionário André Luiz Pitta Trevizan, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais:


### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **André Luiz Pitta Trevizan**, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 22 de novembro de 2016.

  
**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

  
**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 11/2016

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário Weverton Lucas Migliorini, nos termos que especifica)

**ANA MARIA FIGUEIREDO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Weverton Lucas Migliorini, portador da carteira de identidade nº 49.043.666-3 SSP/SP, CPF/MF 428.500.438-00, do cargo em Comissão de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 01/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 30 de dezembro de 2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Weverton Lucas Migliorini**

Diretor da Secretaria